



EDITAL DESAFIOS DE SUSTENTABILIDADE - 2024.1
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS
MODALIDADE DE APOIO À INOVAÇÃO ABERTA
ARMAZÉM DA CRIATIVIDADE
CARUARU

1. DA CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Governo do Estado de Pernambuco** e o **Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD)**, através do [Armazém da Criatividade](#) de Caruaru, tornam público o presente edital para a seleção de projetos para o programa **Desafios de Sustentabilidade**. O objetivo dos Desafios de Sustentabilidade é o de **fomentar e promover projetos e práticas mais sustentáveis levando em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

2. DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO PORTO DIGITAL

O Porto Digital é um Parque Tecnológico composto por mais de 300 empresas e instituições atuantes nas áreas da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e da Economia Criativa, aproximadamente 800 empreendedores/as e mais de 13 mil colaboradores/as, reconhecido nacional e internacionalmente como um dos mais relevantes habitats de inovação do Brasil. Atualmente gerida pela **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Governo do Estado de Pernambuco**, o **Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD)** é uma Organização Social (OS) sem fins lucrativos, responsável pela gestão, articulação e promoção do parque tecnológico. Para apoiar o desenvolvimento de novos negócios inovadores, o NGPD dispõe de um conjunto de infraestruturas, serviços, projetos e programas de apoio que, disponibilizados às empresas e articulados com universidades, centros de pesquisa, organismos de fomento, instituições da esfera pública e parceiros privados, compõem o que se denomina “ecossistema de empreendedorismo inovador” do Porto Digital.

A **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Governo do Estado de Pernambuco** e o **Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD)** procuram incentivar a implementação de uma cultura de inovação pautadas nas abordagens de **ESG** (Governança Ambiental, Social e Corporativa), além do empenho em tornar possível o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU enquanto metas até 2030 para a erradicação da pobreza, a proteção ao meio ambiente e o clima, além de garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de desfrutar de paz e de prosperidade.

A proposta deste edital é a de promover, conforme a regulamentação proposta pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação ([Lei Complementar Nº 400/2018](#)), o incentivo para o fomento de propostas e projetos no âmbito da sustentabilidade por meio da seleção de soluções com potencial para inovação, que competirão entre si, tendo como foco realização de protótipos centrados na sustentabilidade.

Na instância do presente edital, o [Armazém da Criatividade](#) de Caruaru, enquanto representante direto da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Governo do Estado de Pernambuco** e o **Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD)**, trata-se da organização responsável por viabilizar a realização do evento, selecionar os participantes, indicar e recrutar a Comissão Julgadora, definir e informar sobre alterações necessárias, garantir o respeito de todos e a aplicação deste edital, bem como tomar as demais medidas necessárias para a realização do evento de forma que o mesmo atinja plenamente seu objetivo.

O programa **Desafios de Sustentabilidade** tem como objetivo, em parceria com instituições de ensino, estimular a identificação de soluções sustentáveis e escaláveis para a elaboração de projetos inovadores. Será dividido em dois eixos: **Pesquisa de Extensão** e **Disciplinas**, em que cada proposta contará com um ou mais professores orientadores e poderá envolver alunos de forma individual ou em grupo.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 Poderão ser inscritos alunos e professores de instituições de ensino;

3.2 As inscrições para a participação nos **Desafios de Sustentabilidade** estarão abertas entre os dias **07 de fevereiro de 2024** até **22 de março de 2024**;

3.3 As inscrições são **GRATUITAS**, por meio de Formulário de Inscrição Online, disponível no [Portal do Armazém da Criatividade](#).

3.4 Na ocasião da inscrição online, deverá ser anexada o link da pasta do drive contendo a proposta de projeto, em arquivo único em formato PDF (De 5 a 10 páginas), em que os seguintes tópicos deverão ser apresentados para a validação e embasamento da proposta apresentada:

- ❖ **Desafio** que o projeto inscrito se propõe a solucionar;
- ❖ Quais/qual **ODS** serão trabalhadas durante o projeto;
- ❖ **Justificativa de Projeto** resumida, explicando a ideia do projeto e a relevância da proposta apresentada;
- ❖ **Professor Orientador** do trabalho proposto (indicar os seguintes dados, SIAPE, nome completo e email);
- ❖ Indicação da realização do projeto de forma **Individual** ou em **Equipe**, além de dados do proponente (Em caso de inscrição de equipe, os dados dos demais integrantes da equipe deverão ser indicados: Nome completo, CPF, telefone e email).
- ❖ Indicação do Eixo: **Pesquisa de Extensão** ou **Disciplina** bem como ementa e carga horária;

3.5 O Edital é de ampla concorrência, podendo participar apenas **Pessoa Física** onde:

3.5.1 - **PROPONENTE Pessoa Física** maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição. Serão permitidas as inscrições dos participantes Pessoa Física de forma individual, bem como de equipes com no **máximo 4 (quatro) integrantes**, que deverão ser indicados no Formulário de Inscrição Online na ocasião da submissão da proposta;

3.5.2 - Estar matriculado em uma instituição de ensino devidamente regulamentada pelo MEC.

3.6 Para a inscrição da proposta, o **PROPONENTE** fica ciente e concorda que a proposta inscrita deve ser, preferencialmente, inédita. Caso já tenha sido executada ou apresentada anteriormente, será necessária a adequação da ideia proposta ao objeto previsto neste edital;

3.7 Será permitida a inscrição de apenas um projeto por **PROPONENTE**.

3.8 Cada proposta poderá ser inscrita em apenas **1 (UM)** dos Eixos indicados: Pesquisa de Extensão ou Disciplina, de modo que fica vedada a inscrição de uma mesma proposta em mais de um Eixo.

3.9 O participante obriga-se a fornecer, por ocasião de sua inscrição, informações verdadeiras, atuais e completas, bem como assim mantê-las durante todo o período em que participar da presente seleção;

3.10 No caso de constatação de plágio de alguma das propostas selecionadas, a mesma será eliminada do concurso. No caso de tal constatação só vier a ocorrer depois do julgamento, sendo a proposta vencedora, haverá a exclusão do projeto, passando a premiação para a proposta que lhe suceder em colocação.

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Serão admitidas propostas de soluções sustentáveis que procuram incentivar a implementação de uma cultura de inovação pautadas nas abordagens de **ESG** (Governança Ambiental, Social e Corporativa) e/ou tornar possível o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.2 Serão admitidas propostas de soluções sustentáveis que contemplem algum dos seguintes Eixos: **(1) PESQUISA DE EXTENSÃO; (2) DISCIPLINA.**

4.3 As propostas inscritas serão submetidas a uma análise criteriosa, das quais serão selecionadas **10 PROPOSTAS** para avançar à fase final de apresentação. Nessa etapa, uma comissão avaliadora examinará cada proposta conforme os critérios previamente estabelecidos, no dia do Demoday, conforme indicado no cronograma presente no item 9 deste edital.

4.4 As 10 propostas selecionadas para participar do Demoday devem enviar suas apresentações por

e-mail para lais.queiroz@portodigital.org. Em alinhamento com o Armazém da Criatividade, é necessário indicar quais materiais impressos serão utilizados para a exposição do projeto. É importante notar que o Armazém da Criatividade não fornece todos os materiais (papéis e superfícies), mas sim a infraestrutura de maquinário para a realização da impressão. Para verificar os maquinários e laboratórios disponíveis em nossa estrutura, acesse: <https://armazemdacriatividade.org/>

5. DO DESAFIO

5.1 O programa **Desafios de Sustentabilidade** é uma ação de fomento à inovação aberta com o objetivo de incentivar, por meio da resolução de desafios, a criação de soluções inovadoras focadas no **desenvolvimento de soluções pautados por práticas mais sustentáveis levando em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

5.2 A ação não possui caráter comercial ou objetiva resultados financeiros, tendo, portanto, finalidade cultural e social, que possam gerar transformações no contexto local e desenvolver habilidades e competências dos participantes.

Através do Desafio, os participantes em conjunto com os professores, terão a oportunidade de desenvolver soluções disruptivas e promover a integração entre diferentes setores voltados para a área de Sustentabilidade.

5.3 Serão admitidas propostas de soluções sustentáveis que estejam de acordo com os seguintes critérios:

5.3.1 - **Projeto de extensão:** É permitida a inscrição na modalidade de projeto de extensão com um mínimo de 1 ano e máximo de 3 anos de atuação. Durante a inscrição deverá ser fornecido o nome do professor, equipe, projeto, duração e laboratório associado, se aplicável. O projeto de extensão deve ser alinhado com os critérios avaliativos do edital e pode ser de natureza multidisciplinar, ampliando a abrangência das áreas envolvidas.

5.3.2 - **Disciplina:** serão aceitas inscrições de projetos matriculados em disciplinas com carga horária de até 60 horas. O participante deverá indicar o nome da disciplina, sua carga horária e o nome do professor orientador. Os projetos oriundos de disciplinas podem ter um caráter multidisciplinar, contanto que estejam alinhados aos objetivos delineados no edital.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS

6.1 Ao final dos **Desafios de Sustentabilidade**, todos os projetos serão avaliados por Comissão Julgadora indicada pelo Armazém da Criatividade;

6.2 A Comissão Julgadora será composta por profissionais capacitados e respeitados em suas áreas de atuação e terá plena autonomia e soberania para escolher o projeto vencedor de acordo com os critérios relacionados a seguir, elegendo os 3 (Três) melhores projetos de cada eixo. Os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora serão divulgados no dia do evento de DemoDay.

6.3 A comissão julgadora avaliará os trabalhos de acordo com o seu potencial inovador, considerando também a capacidade de resolução conceitual e técnica apresentada pelas equipes.

6.4 Os critérios a seguir serão pontuados, a fim de se obter o resultado final da definição do melhor projeto:

Quadro 1 – Critérios de avaliação dos projetos realizados no Programa Desafios de Sustentabilidade

Pontos Avaliados	Pontuação Atribuída
1. Adequação/Pertinência ao contexto da proposta apresentada a um dos Desafios de Sustentabilidade, ESG e/ou ODS, visando o Objeto deste edital;	0 a 5 Pontos
2. Solução Estética, Design e Originalidade da proposta;	0 a 5 Pontos
3. Qualidade técnica da solução apresentada;	0 a 5 Pontos
4. Viabilidade de execução dentro do prazo previsto para a Execução Prática da proposta.	0 a 5 Pontos

6.5 A pontuação final de cada proposta será atribuída mediante média simples das pontuações atribuídas aos critérios avaliados;

6.6 Persistindo o empate entre os projetos vencedores, a Comissão Julgadora deverá se reunir para desempatar, definindo assim o projeto vencedor.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Todos os **10 PROJETOS** selecionados receberão certificados de participação;

7.2 De acordo com a classificação final, serão premiados os três melhores colocados de cada eixo e eventualmente indicadas Menções Honrosas, conforme critério da comissão avaliadora.

7.3 A divulgação das equipes vencedoras será realizada através do portal do Armazém da Criatividade e também nas redes sociais, conforme descrito no item.

7.4 Os vencedores do programa receberão 10 horas de mentoria por projeto com um consultor contratado pelo Armazém da Criatividade. A mentoria irá abordar os seguintes temas: Mínimo Produto Viável, Modelo de Negócio e Estruturação de Projetos. O objetivo da mentoria é ajudar as equipes a desenvolverem seus projetos de forma mais madura e competitiva, aumentando suas chances de aprovação em editais de recursos e fomento.

7.5 Os vencedores serão contatados em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado. Para participar da mentoria, os vencedores deverão preencher o ANEXO II referente aos dados do projeto premiado e assinar um termo de compromisso.

7.6 O projeto vencedor poderá ter a sua proposta analisada e posteriormente adaptada/executada de forma parcial ou integral no espaço, de acordo com a qualidade conceitual e técnica do projeto,

as disponibilidades orçamentárias e técnicas do Armazém da Criatividade, no intuito de serem escaladas para MVPs.

7.7 Os projetos vencedores não deverão acarretar vínculo empregatício de qualquer natureza para seus idealizadores, decorrente da sua participação nos Desafios de Sustentabilidade, mas havendo sim a possibilidade de parceria para evolução do projeto, quando for este o caso.

8. DA CONTRAPARTIDA

8.1 Espera-se que, com o término das etapas de competição dos **Desafios de Sustentabilidade**, o(a) participante ou equipe vencedora do Desafio se mostre disponíveis para participar de eventuais ações e atividades futuras realizadas pelo Armazém da Criatividade, sempre em comum acordo entre as partes, a fim de fomentar a consolidação de um Ecossistema Criativo e de agentes multiplicadores de criatividade e de inovação na cidade de Caruaru e todo o entorno criativo/produtivo relacionado à cidade.

8.2 Os projetos vencedores dos Desafios de Sustentabilidade deverão ficar no Armazém da Criatividade pelo período de **3 meses**, a fim de exibição em suas instalações, com finalidade cultural e educativa. Ao fim desse prazo, o objeto poderá ser reavido pelos seus idealizadores.

8.3 As equipes vencedoras concordam em assinar o TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS que tem por intuito regulamentar o relacionamento das partes envolvidas, tendo em vista o acompanhamento do desenvolvimento de participantes, bem como dos resultados de projetos desenvolvidos a partir de ações e programas realizados pelo Armazém da Criatividade.

9. CRONOGRAMA

A presente Chamada Pública respeitará os prazos e cronogramas estabelecidos de acordo com o **Quadro 2** abaixo:

Quadro 2 – Cronograma do Programa **Desafios de Sustentabilidade 2023.2**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital com convocatória de participantes	07 de fevereiro de 2024
Período de inscrições online	07 de fevereiro de 2024 a 22 de março de 2024
Análise das inscrições online	25 de março 2024 a 27 de março de 2024
Divulgação dos 10 projetos projetos finalistas	29 de março de 2024
Demoday - Evento final de apresentação das propostas para banca avaliadora.	02 de abril de 2024

10. DO USO DE IMAGEM

10.1 Os inscritos neste edital **AUTORIZAM EXPRESSAMENTE** o uso de imagem em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão e meios de comunicação) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do PORTO DIGITAL / ARMAZÉM DA CRIATIVIDADE e para utilização nos Desafios de Sustentabilidade, realizado pelo Armazém da Criatividade.

10.2 A divulgação da imagem poderá se dar por mídia em geral, escrita, falada, televisiva e eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc. Os dados pessoais como Nome e No de documentos são utilizados pelo Armazém da Criatividade única e exclusivamente para assuntos relacionados ao programa "Desafios de Sustentabilidade", não podendo ser compartilhados com terceiros que não estejam diretamente relacionados à finalidade do projeto. As informações são armazenadas apenas pelo período necessário, enquanto durar o programa. Para mais informações ou qualquer dúvida relacionada à Proteção de Dados, entre em contato com o Armazém da Criatividade através <https://www.portodigital.org/politica-de-privacidade>

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 Qualquer submissão ao Programa Desafios de Sustentabilidade continua sendo de propriedade intelectual do participante ou da equipe que o desenvolveu.

11.2 Incentivamos aos participantes a abrirem seus projetos de código fonte (nos casos em que esta condição for aplicável) e compartilhá-los com a comunidade open source para fomentar e promover inovação nesse espaço.

11.3 As equipes não enviarão conteúdo protegido por direitos autorais, protegido por segredo comercial ou sujeito a direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros direitos de propriedade, incluindo privacidade e direitos de publicidade, a menos que o participante seja o proprietário de tais direitos ou tenha permissão do legítimo proprietário para publicar o conteúdo e conceder ao Desafios de Sustentabilidade todos os direitos aqui concedidos;

11.3.1 As equipes não publicarão falsidades ou declarações falsas que possam danificar o programa, seus parceiros ou terceiros;

11.3.2 As equipes não enviarão conteúdo que seja ilegal, obsceno, difamatório, ameaçador, pornográfico, ofensivo, odioso, racial ou étnico ofensivo, que incentive atividades criminosas, que dê origem a responsabilidade civil ou que é inapropriado ou destrutivo à imagem ou à boa vontade da marca dos hackers ou patrocinadores;

11.3.3 As equipes não publicarão anúncios ou solicitações de negócios;

11.3.4 As equipes não serão obrigadas a pagar qualquer compensação ou permitir a participação de terceiros em relação ao uso, reprodução, modificação, publicação, exibição ou outra exploração de qualquer conteúdo que o participante enviar;

11.3.5 O conteúdo enviado pelas equipes não podem conter qualquer tipo de vírus, outros dispositivos desativadores ou código nocivo.

Parágrafo único: Ao participar do Programa Desafios de Sustentabilidade, as equipes concedem ao evento e seus patrocinadores direito e licença irrevogável, não exclusivo, com o direito de discutir, divulgar, comercializar e exibir o conteúdo derivado ou relacionado ao programa, distribuir e usar para fins promocionais. As equipes entendem que a feito de marketing não receberá nenhum tipo de pagamento, mantendo os devidos créditos pelo uso da sua imagem nos Desafios de Sustentabilidade.

11.4 As equipes declaram e garantem que são os únicos autores e proprietários dos direitos autorais do projeto, e que a apresentação consiste em um trabalho original criado pelos membros da equipe.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A partir do momento em que aceitam as condições estabelecidas nesta chamada, as(os) participantes inscritas(os) responsabilizam-se por todas as informações contidas em suas inscrições. O NGPD/Armazém da Criatividade poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas, e sendo constatadas irregularidades, poderão ser tomadas as providências necessárias, cabendo inclusive a eliminação do processo em qualquer etapa do Desafio, sem substituição ou remanejamento.

12.2 Todos os participantes, vencedores ou não, concordam em ceder, sem ônus, ao Núcleo de Gestão do Porto Digital e ao Armazém da Criatividade, caso a estes venha a interessar, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem para divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação;

12.3 Toda a comunicação será feita através dos e-mails indicados pelos(as) participantes na ocasião da inscrição. O NGPD/Armazém da Criatividade não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros problemas eventuais que venham a impedir que a mensagem seja recebida. Em caso de não haver retorno em tempo hábil, ou seja, manifestada a desistência da participação neste processo seletivo, o NGPD/Armazém da Criatividade poderá, a seu critério, convocar outra(o) participante desde que esta(e) tenha satisfeito as condições do processo seletivo, obtendo maioria de recomendações positivas por parte do comitê de avaliação.

12.4 A critério do NGPD/Armazém da Criatividade e seus parceiros, a presente chamada poderá ser alterada em todo ou em parte com o objetivo de dirimir dúvidas, sanar problemas ou preencher lacunas existentes. Uma vez atualizada a nova versão da chamada, será encaminhada a todas as pessoas que retiraram este instrumento, bem como publicado em destaque no [Portal do Armazém da Criatividade](#) e em suas redes sociais.

12.5 Fica claro e ajustado que na hipótese de perceber a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo candidato, ou caso estas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a organização do Programa poderá desclassificar o candidato ou eliminá-lo do programa, a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização.

12.6 Poderão ser automaticamente desclassificados deste processo de seleção e/ou do Programa Desafios de Sustentabilidade, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os candidatos que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou ainda, que viole as disposições da Lei de Direito Autoral ou da Lei Anticorrupção. Nessa hipótese, o candidato e/ou terceiro beneficiado serão automaticamente desclassificados.

12.7 As dúvidas que possam surgir sobre este regulamento, podem ser levadas ao conhecimento da Comissão Organizadora do concurso, por meio de correio eletrônico, dirigidas ao endereço contatocaruaru@portodigital.org ou lais.queiroz@portodigital.org

Caruaru, 07 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lucas Queiroz', with a stylized flourish at the end.

Analista de Inovação
Armazém da Criatividade/Porto Digital



TERMO DE USO DE IMAGEM ANEXO I

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
,(profissão) _____, titular da cédula de identidade
RG n° _____ e CPF n° _____,

AUTORIZO EXPRESSAMENTE o uso de minha imagem em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão e meios de comunicação) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do PORTO DIGITAL / ARMAZÉM DA CRIATIVIDADE e para utilização no “Desafios de Sustentabilidade” 2024.1, organizado pelo Armazém da Criatividade em Caruaru. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CDROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Declaro ainda estar ciente de que os dados pessoais acima informados são utilizados pelo Armazém da Criatividade para finalidade relacionada ao Desafios de Sustentabilidade 2024.1, não podendo ser compartilhados com terceiros que não estejam diretamente relacionados ao evento, de acordo com a determinação contida no inciso I, do art. 11, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ 202__

(Assinatura de participante)



TERMO DE PREMIAÇÃO
ANEXO II

DADOS DO PROJETO PREMIADO	COLOCAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1° <input type="checkbox"/> 2° <input type="checkbox"/> 3°
Lugar	
TÍTULO DO PROJETO:	
CATEGORIA/EIXO:	
RESUMO DO PROJETO (Até 1.500 caracteres):	

Participante	CPF	Telefone - Whatsapp	Email
1-			
2-			
3-			
4 -			

Os componentes da Equipe que assinam este documento declaram concordar com o estabelecido nos termos do concurso.

_____ (Assinaturas Digitais) _____